**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

*Requer ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em regime de urgência, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a implantação de uma unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no Distrito de Luzimangues – Porto Nacional.*

 O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 119, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUERER ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em regime de urgência, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a implantação de uma unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no Distrito de Luzimangues – Porto Nacional.

**JUSTIFICATIVA**

 Luzimangues é um distrito importante do município de Porto Nacional, foi criado pela Lei Municipal nº 1.415, de [18 de outubro](https://pt.wikipedia.org/wiki/18_de_outubro) de [1993](https://pt.wikipedia.org/wiki/1993). Nasceu e se desenvolveu por causa da criação do Lago da [Usina de Lajeado](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Usina_de_Lajeado&action=edit&redlink=1), sendo a maioria dos moradores pessoas vindas do extinto Distrito de Canela, que foi inundado pelo lago da represa. Está passando por um demasiado crescimento, devido à proibição da construção de novos loteamentos em [Palmas](https://pt.wikipedia.org/wiki/Palmas), à proximidade da capital do estado e sua localização estratégica (entre Palmas e a [BR-153](https://pt.wikipedia.org/wiki/BR-153)), e está recebendo grandes investimentos, como a construção do pátio multimodal Palmas–Porto Nacional da [Ferrovia Norte-Sul](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ferrovia_Norte-Sul).

De acordo com o [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística](https://pt.wikipedia.org/wiki/Instituto_Brasileiro_de_Geografia_e_Estat%C3%ADstica) (IBGE), sua população no ano de 2010 era de 2.310 habitantes[[1]](#footnote-1), é notório que atualmente essa população já conta com mais de 20.000 habitantes.

Essa comunidade, atualmente, encontra-se com problemas em sua saúde pública, o que faz emergir a necessidade de providências por parte dos órgãos do Poder Público. Como se sabe, a saúde é uma obrigação de todos os órgãos públicos e entes da Federação brasileira, de acordo com entendimento que se extrai do art. 6º, c/c art. 23, inciso II, art. 24, inciso XII, art. 194 e arts. 196 a 200, todos da Constituição da República.

Luzimangues, através da atuação deste Deputado que subscreve, ciente de seu dever constitucional, tem buscado a destinação de verba no intuito de tornar factível a implantação do SAMU para a comunidade local. De acordo com informativo constante no sítio da Biblioteca Virtual em Saúde, com o SAMU, as internações e mortes por afogamento, queda, acidente de trânsito e outras emergências clínicas, como infartos, derrames e até mesmo partos, diminuíram de maneira significativa nas cidades atendidas pelo serviço.

O SAMU é um dos expoentes da importância de ambulâncias para atendimento médico. Por essa razão, demonstrada a necessidade relatada pelo distrito, existindo o imperativo do Governo em investir em demanda dessa natureza. Caso não haja atendimento à demanda daquela comunidade, fatalmente ocorrerá: I) aumento da taxa de mortalidade; II) redução da expectativa de vida; III) aumento do insucesso de tratamentos e atendimentos que evitariam a morte; IV) aumento de demandas contra o Poder Público visando a responsabilidade civil estatal, em decorrência de óbitos e complicações médicas provocados pelo descumprimento do dever público de atendimento à saúde, entre outras indesejadas consequências.

Assim, é justificável a pretensão de se implementar o referido serviço no Distrito de Luzimangues, e necessária a concessão do pleito, em atendimento às necessidades daquela comunidade, razão pela qual peço a colaboração destes Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento, bem como do Governo do Estado, para que uma vez aprovado este, promova as ações necessárias para implementação de uma unidade do SAMU em Luzimangues.

Sala das Sessões, Palmas – TO, 12 de março de 2020.

**RICARDO AYRES**

Deputado Estadual

1. Acesse: < <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopseporsetores/?nivel=st>>. Acesso em 11 de mar 2020. [↑](#footnote-ref-1)